

Ficha Técnica Informativa - DP de curto prazo 90 Dias

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da instituição depositária	
1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao
2. Data da FTI	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercial do produto	
DP de curto prazo 90 dias	
2. Condições de acesso	
Clientes Particulares e Empresas	
3. Modalidade	
Depósito a prazo	
4. Prazo	
4.1 Data de início	Dia 1
4.2 Data de vencimento	Dia 90
4.3 Data do reembolso do capital	Dia 90
5. Mobilização antecipada	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso.	Não aplicável
5.2 Mobilização antecipada e penalizações.	Sem penalização
6. Renovações	
6.1 Tipo	Não renova automaticamente
6.2 Condições	Não aplicável
7. Moeda	
Kz	
8. Constituição do depósito	
8.1 Montante mínimo	Kz 2.000.000,00
8.2 Montante máximo	Não aplicável
9. Manutenção do depósito	
9.1 Montante mínimo	Kz 2.000.000,00
9.2 Montante máximo	Não aplicável



Ficha Técnica Informativa - DP de curto prazo 90 Dias

10. Reforços		
10.1 Montante mínimo	Não aplicável	
10.2 Montante máximo	Não aplicável	
10.3 Periodicidade	Não aplicável	
10.4 Entrega	Não aplicável	
11. Taxa de remuneração		
11.1 TANB	4,25%	
11.2 TANL	Não aplicável	
11.3 TAEL	Não aplicável	
11.4 Remuneração a taxa variável		
11.4.1 Indexante	Não aplicável	
11.4.2 Frequência de revisão	Não aplicável	
11.4.3 Spread	Não aplicável	
11.4.4 Forma de arredondamento	Não aplicável	
12. Regime de capitalização		
12.1 Tipo	Não aplicável	
12.2 Periodicidade	Não aplicável	
13. Cálculo dos juros		
13.1 Descrição	365 dias	
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	Os juros são calculados em função da seguinte fórmula: ((capital aplicado) × (Taxa de juro) × (Prazo de aplicação ÷ ano base)); O arredondamento é feito por excesso ou defeito.	
13.3 Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável	
14. Pagamento dos juros		
14.1 Data de pagamento	Juros pagos a cada 30 dias	
14.2 Forma de pagamento	Juros pagos na conta de depósitos à ordem.	

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): 10% sobre os juros no vencimento de cada período.

16. Outras condiçõe

Não permite Reforços

17. Garantia de Canita

Existe a garantia do capital aplicado, ou seja, o montante que o Cliente tem a receber nunca é inferior ao montante aplicado.

18. Fundo de garantia dos depósitos

O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, resi-dentes ou não residentes) desde que esse valor não ultrapasse Kz 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas) quer em moeda nacional ou estrangeira. A garantia compreende os depósitos à ordem depósitos com pré-aviso depósitos a prazo depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente depósitos poupança-habitação depósitos de emigrantes depósitos poupança reformados depósitos poupança condomínio depósitos representados por certificados de depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos. De acordo com o Decreto Presidencial Nº 195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.D.G. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.

C. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas até ${\bf 5}$ dias .

V.1/2023

Cliente